



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 06, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 27, de 2022. Altera dispositivos da Lei Municipal n° 3.800, de 31 de março de 2004, que dispôs sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB.

VOTO DO RELATOR: Favorável.

PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM
07/03/2022 às 17:00
[Assinatura]
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição altera o Anexo II - Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal n° 3.800, de 31 de março de 2004, aumentando o número de vagas para os cargos de Agente de Combate às Endemias (30 vagas), Educador Social - Feminino (10 vagas), Educador Social - Masculino (10 vagas), Técnico em Enfermagem (30 vagas), Administrador Hospitalar (06 vagas), Assistente Social (21 vagas), Contador (01 vaga), Enfermeiro (30 vagas), Médico 40 horas (20 vagas), Médico Especialista (40 vagas), Orientador Técnico Esportivo (08 vagas) e Psicólogo (32 vagas).


II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo Presidente desta Comissão para ser o Relator do **Projeto de Lei n° 27, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei n° 27, de 2022** entendo que o mesmo atende aos critérios de oportunidade e conveniência e manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.


Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

[Assinatura]



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 27, de 2022**.

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 07 de março de 2022.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Membro